



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 169/2017

CONCEDE HONRARIA A CIDADÃO
SANTANENSE QUE É DESTAQUE
ENTRE OS SEUS PARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Santana de Mangueira ao Senhor **José Vilian Mangueira**.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em anexo.

Santana de Mangueira-PB, 21 de Dezembro de 2017.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal